



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 11 de fevereiro de 2019 - Nº 5760

Cachoeiro terá Carnaval para as famílias, na Praça de Fátima



A abertura, em 2 de março, às 19h, será com a banda Kê Swing Bom, dando apoio instrumental

para o Concurso de Marchinhas. Depois, o povo conhecerá o Rei Momo e Rainha de 2019 e, logo

em seguida, terá show com Projeto Feijoada. As atividades irão, todos os dias, até meia-noite. **p. 3**



Aulas nos núcleos de qualidade de vida retornam na segunda (11) p. 3



Escola Agrícola de Cachoeiro ainda tem vagas para matrículas p. 4



Rua Jerônimo Ribeiro ganha reforço na sinalização viária p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Cachoeiro terá Carnaval para as famílias, na Praça de Fátima

Já está definida a programação do Carnaval 2019 de Cachoeiro. Será de 2 a 5 de março, na Praça de Fátima, no centro da cidade, com atrações para as famílias cachoeirenses curtirem a folia.

Públicos de todas as idades poderão se divertir com shows musicais, desfile de blocos, concursos e matinês da agenda organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

Além disso, um atrativo que chamará a atenção dos foliões – principalmente dos mais nostálgicos – será o resgate dos tradicionais bonecos que, por muitos anos, fizeram parte da cultura carnavalesca de Cachoeiro.

A abertura, em 2 de março, às 19h, será com a banda Kê Swing Bom, dando apoio instrumental para o Concurso de Marchinhas. Depois, o povo conhecerá o Rei Momo e Rainha de 2019 e, logo em seguida, terá show com Projeto Feijoada. As atividades irão, todos os dias, até meia-noite.

A secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, afirma que o objetivo é o de oferecer, a cachoeirenses e visitantes, a possibilidade de celebrar o Carnaval da melhor maneira possível.

“Nossa proposta, para este ano, é resgatar uma manifestação cultural e familiar, trazendo o grande prazer de brincar o carnaval em sua essência”, declara.

Para garantir tranquilidade às famílias que forem à Praça de Fátima, nos quatro dias de festa, está sendo montado um esquema especial de segurança com a participação das forças de defesa social atuantes no município.



Shows musicais, desfile de blocos, concursos e matinês estão entre os atrativos

Confira a programação:

Dia 2 (sábado)

19h – Concursos de Marchinha Prêmio “Raul Sampaio Cocco” (base com Kê Swing Bom)

21h – Concurso do Rei Momo e Rainha

22h – Show com Projeto Feijoada

Dia 3 (domingo) – Matinê Infantil “Reino Encantado”

18h – Show com a Banda Alegria Alegria
Apresentação dos Bonecos Sérgio Sampaio | Vela Acesa

20h – Concurso de Fantasia Luxo e Originalidade

21h30 – Show com a Banda Auge

Dia 4 (segunda-feira) – Matinê Infantil “O Circo”

18h – Apresentação da Orquestra Choro S/A
Apresentação dos Bonecos Babiana | Zé Nogueira

20h – Desfile dos Blocos

21h30 – Bateria Carnavalesca Malícia do Samba

Dia 5 (terça-feira) Matinê Infantil “Mundo das Fantasias”

18h – Show com a Banda Alegria Alegria
Encontro dos Bonecos Zé Nogueira, Sérgio Sampaio, Babiana e Vela Acesa

21h30h – Show com Beto Kauê

Aulas nos núcleos de qualidade de vida retornam nesta segunda-feira (11)

Após o período de recesso, nesta segunda-feira (11), reiniciarão as aulas oferecidas nos núcleos de qualidade de vida da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).

Jovens, adultos e idosos poderão participar das aulas de zumba, dança e ginástica. Para este ano, a prefeitura e a Unimed Sul Capixaba firmaram uma parceria que visa ampliar e melhorar a oferta de atividades físicas em diferentes locais do município.

A cooperativa, que também tem um programa voltado para a promoção da saúde, une-se ao projeto Nosso Esporte Cachoeiro e disponibilizará materiais de apoio às atividades, além de supervisão técnica e estagiários para acompanhar os professores da Semesp nas aulas.

Os núcleos que receberão o apoio das equipes serão os dos bairros Nova Brasília, Coronel Borges, Paraíso, Basileia, Santa Cecília, BNH, Bela Vista, São Luiz Gonzaga, Rui Pinto Bandeira e Vila Rica e, ainda, o Centro de Convivência

Vovó Matilde, no São Geraldo.

“Estamos com uma grande expectativa para o retorno dos núcleos. É um projeto que cresceu muito e, com a parceria da Unimed, temos a certeza de que levaremos, ainda mais, qualidade aos serviços prestados à população. Temos uma meta ousada para este ano, que a de é dobrar o número de participantes. As pessoas estão vendo que a prática da atividade física não pode ser encarada como um hobby e, sim, como um hábito”, considera a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Capacitação dos instrutores

Na manhã desta sexta-feira (8), os professores dos núcleos participaram de uma palestra de capacitação técnica com o cardiologista Wilson Júnior, que forneceu, aos instrutores, orientações técnicas sobre como identificar riscos à saúde relacionados a inatividade física.

Para participar das atividades físicas, basta

comparecer ao local nos dias e horários das aulas, vestindo roupas adequadas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (28) 3155-5616.



Jovens, adultos e idosos podem participar das aulas de zumba, dança e ginástica

Escola Agrícola de Cachoeiro ainda tem vagas para matrículas

A Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim (Efaci) ainda tem vagas disponíveis para estudantes que quiserem ingressar na unidade, neste início de ano letivo, para cursar, gratuitamente, o Ensino Médio integrado ao técnico de Agropecuária.

São 20 vagas para o 1º e 2º anos. As turmas do 1º e 3º anos iniciaram as aulas na segunda-feira (4). Já as do 2º e 4º, começarão na próxima segunda (11).

Mantida pela parceria entre prefeitura de Cachoeiro e Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (Mepes), a escola fica no distrito de Pacotuba.

Os alunos estudam em período integral, no regime de alternância, em que passam uma semana na unidade de ensino e outra em casa, aplicando os conhecimentos adquiridos nas propriedades dos pais.

Os interessados devem procurar a escola de segunda a sexta, das 8h às 16h. As matrículas são realizadas mediante comparecimento dos pais, que devem passar por entrevista e apresentar documentação do aluno.

Documentos

É indispensável levar declaração de transferência; histórico escolar; fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, da Carteira de Trabalho, do Comprovante de Residência; além de duas fotos 3x4.

O curso

Com duração de quatro anos, o curso habilita os alunos para seguirem carreiras ligadas à produção rural ou para continuarem os estudos no ensino superior. Isso porque o



Unidade é mantida pela prefeitura e pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

conteúdo pedagógico tem disciplinas como Zootecnia, Agricultura, Administração, Desenho, Topografia e atividades de campo, mas inclui, também, matérias do Ensino Médio convencional.

Com a formação técnica, os alunos podem contribuir de maneira mais efetiva para a melhoria da produtividade e da renda na propriedade dos pais ou optar por uma carreira

profissional como técnico em agropecuária.

“A Efaci é uma escola que forma bons profissionais, preparados para o exercício da profissão e comprometidos com a melhoria dos processos de produção. O município de Cachoeiro mantém parceria com o Mepes, na manutenção da escola, da qual muito nos orgulhamos,” diz o secretário de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.



Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262

Rua Jerônimo Ribeiro ganha reforço na sinalização viária

A rua Jerônimo Ribeiro, que dá acesso à rodovia Cachoeiro-Safra e, no sentido oposto, à região central da cidade, passa por uma série de melhorias em sua sinalização horizontal, executadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset).

O trabalho de revitalização, que atende à demanda de moradores, começou na segunda quinzena de janeiro, após estudo técnico realizado pela coordenação de malha viária da secretaria.

Até agora, já foram feitas as seguintes intervenções: deslocamentos de faixas de pedestres, acerto do eixo da faixa de rolamento (linha amarela que divide a pista), inserção de criptogramas (pinturas na pavimentação asfáltica, com informações como “Pare” e “Devagar”), revitalização e canalização da baía de ônibus de um dos pontos (em frente à padaria Salpic).

Além disso, foi ampliado o número de vagas para estacionamento de carros, no sentido Centro. Já a quantidade de vagas no lado de quem vai para a avenida Francisco Lacerda de Aguiar (de acesso à Cachoeiro-Safra) foi mantida.

A rua agora conta, também, com uma nova vaga de carga e descarga, que fica próxima a uma loja de materiais de construção do Amarelo, bairro cortado pela via beneficiada com as melhorias.

“Esse trabalho de sinalização faz parte



Inserção de criptogramas (informações pintadas no asfalto) é uma das melhorias

de uma de nossas ações a fim de buscar um melhor ordenamento do trânsito na via e, com isso, uma maior segurança aos seus usuários, sejam pedestres, ciclistas, motociclistas ou motoristas”, destacou Ruy Guedes Júnior, secretário de Segurança e Trânsito de Cachoeiro.

A conclusão dos trabalhos está prevista para os próximos dias. Depois, será contemplada a área que compreende as principais vias de parte dos bairros Ferroviários e Ibitiquara, que

passou, recentemente, por testes de mudanças de trânsito feitas pela Semset.

Localizada nessa região, a avenida Pinheiro Júnior teve sua sinalização horizontal revitalizada, há pouco tempo, pela secretaria.

O mesmo serviço já foi realizado, ainda, nas avenidas José Rosa Machado, no bairro Novo Parque, e Nossa Senhora da Consolação, no bairro Vila Rica, ambas importantes de vias de ligação entres os bairros em Cachoeiro.

Segurança: Cachoeiro busca renovação de parcerias com a Sesp

A renovação de parcerias entre o município de Cachoeiro e o governo do Estado, na área de segurança, foi pauta de reunião em Vitória, na última sexta-feira (8).

O prefeito Victor Coelho e o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Junior, foram recebidos pelo secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Roberto Sá, para a agenda solicitada pelo município.

Primeiro, as autoridades cachoeirenses apresentaram um panorama da segurança pública em Cachoeiro, no que compete ao município, destacando projetos com foco na prevenção desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, principalmente, por meio da Guarda Civil Municipal e outros setores da prefeitura.

Também foram destacados os esforços para liberação do porte de armas de fogo para guardas municipais, o trabalho integrado com as polícias e a atuação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e do Conselho Municipal de Segurança, como ferramentas de integração.

Em seguida, o município formalizou o interesse em celebrar novo convênio com a Polícia Civil (PC) para manter a cessão de servidores da prefeitura

à corporação, para atuação na Casa do Cidadão, responsável pelo atendimento para emissão de carteiras de identidade.

Em contrapartida, a Academia de Polícia Civil ministraria cursos anuais de formação para a Guarda Municipal e de formação inicial para aprovados em futuro concurso da Guarda. Também foi solicitada a doação de equipamentos policiais, como pistolas elétricas.

O secretário Roberto Sá frisou que a participação dos municípios no sistema de segurança pública é fundamental, na prevenção primária, e parabenizou Cachoeiro pelas ações que tem implementado na área.

“Vou analisar as demandas com muito carinho e fazer o que for possível para darmos continuidade a esse convênio. Ter funcionários da prefeitura contribuindo conosco lá é importante. Também temos o maior interesse na questão da capacitação dos guardas municipais. Inclusive, na aula inaugural, gostaria de falar aos guardas municipais que eles são tão importantes quanto os policiais. São missões que se complementam”, avalia Sá.

O município também apresentou projetos para expansão da central de videomonitoramento,

implantação do Cerco Inteligente de Segurança – utilizado para combater roubos de carros e crimes que envolvem o uso de veículos – e construção do Centro de Operações na Ilha da Luz.

O prefeito Victor Coelho avaliou a agenda como muito positiva. “Mostramos o amplo trabalho que temos feito em prol da segurança pública, naquilo que cabe ao município fazer, o nosso interesse em ampliar as parcerias com a Sesp e o que estamos planejando para tornar Cachoeiro uma cidade mais segura. Foi muito produtivo”, destacou.

O secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes, ressaltou o fato de essa ser a primeira reunião com Roberto Sá, que está no comando da Sesp há um mês. “Podemos apresentar um diagnóstico da nossa atuação em Cachoeiro e nos colocamos à disposição para trabalhar de forma integrada”, frisou.

A reunião também contou com a presença do subsecretário estadual de Integração Institucional, Guilherme Pacífico, e dos secretários municipais de Governo, Paulo Miranda, de Modernização e Análise de Custos, Alexandre da Vitória, e do coordenador da Defesa Civil de Cachoeiro, Inácio Daroz.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 11 de fevereiro de 2019 - Nº 5760

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.332

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 08 de fevereiro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	Gerente de Indústria, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento da servidora abaixo mencionada, lotada na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições

insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	2018/2019	25/02/2019	376/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2019

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 095/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **AMANDA MALTA DE PALMA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Fomento abaixo mencionado.

TERMO DE FOMENTO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2019 30/01/2019	ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO	A realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2018, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com atividades culturais na área de Dança e Teatro para público carente, segmentados por idade, conforme ANEXO II – Proposta de Atividades Culturais apresentada em tempo de Chamamento Público SEMCULT nº 022/2018 para o Centro Cultural “Circo da Cultura – Praça de Fátima” – Atividades na área Dança e Teatro.	1 – 49.952/2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 096/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **AMANDA MALTA DE PALMA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Fomento abaixo mencionado.

TERMO DE FOMENTO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2019 30/01/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOCAMBOS CAPOEIRA	A realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2018, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com atividades culturais na área de Capoeira, conforme ANEXO II – Proposta de Atividades Culturais apresentada em tempo de Chamamento Público SEMCULT nº 022/2018 para o Centro Cultural “Mestre Salatiel”. Atividades na área do Folclore/Cultura Popular	1 – 49.656/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 097/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELLO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Fomento abaixo mencionado.

TERMO DE FOMENTO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 003/2019 30/01/2019	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA VERDE	A realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2018, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com atividades culturais na área de Oficinas de Alfabetização Musical, conforme ANEXO II – Proposta de Atividades Culturais apresentada em tempo de Chamamento Público SEMCULT nº 022/2018 para o Centro Cultural “Casa de Roberto Carlos” – Atividades na área de Música	1 – 72/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 103/2019

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **927/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE
MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor PEB A	IV	V	01/02/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 106/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **CYNTIA AMARANTES ESCANDIAN PINHEIRO**, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para função de GESTORA da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER que tem por objeto o acolhimento institucional de pessoa com deficiência em residência inclusiva.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 899, de 22/11/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2019

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 107/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 1933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CESAR PARAIZO DE LIMA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 306/2018 06/11/2018	E.L.A CONSTRUTORA EIRELI ME	Contratação de Empresa de Engenharia para Recapeamento de Pavimentação, Construção de Passeios Públicos e Drenagem - Avenida Mauro M. Madureira - Bairro Elpidio Volpini / Coramara - Município de Cachoeiro de Itapemirim	1 - 19.278/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.020/2018, que designou o servidor ELIAS CARNEIRO SARTORI.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 108/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JORGETE BAPTISTA	2016/2017	25/02/2019	25.802/2017
PAOLLA TEIXEIRA BASTOS	2017/2018	18/02/2019	6.904/2018
WAMBA DE JESUS AFONSO	2018/2019	11/02/2019	2.876/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SÉRGIO ALMEIDA	SEMAD	SEMDEC	06/02/2019	2 - 2.374/2019 2 - 1.249/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no

Sequencial nº 2 – 2.133/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDGAR FIORIN BISSA**, lotado na SEMAD, para atuar como Gestor do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 240/2018 05/09/2018	OI MÓVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Prestação de serviços de telefonia móvel, para prestação de serviço móvel pessoal (smp), nas modalidades local (ll), longa distância nacional (ldn) e longa distância internacional (ldi), tráfego de dados compatível com as tecnologias 2g, 3g, 4g ou superior, serviços de mensagens (sms) e sistema de gestão via web para controle de acessos, incluindo o fornecimento em regime de comodato de aparelhos celulares	1 - 2502/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 767/2018, que designou ALAN LONGUE DIIRR como gestor do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

RETIFICAÇÃO**EDITAL Nº001/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO CARNAVAL 2019**

Este documento tem por objetivo alterar os seguintes itens do referido edital:

Onde se lê:**3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

3.1 – Todos os interessados em participar da seleção deverão protocolar seus pedidos na Secretaria Municipal da Fazenda no período de 28/01 a 08/02 de 2019;

3.2 – Serão disponibilizados os seguintes espaços abaixo relacionados:

a) 04 (quatro) espaços para Food Trucks, de 8,00m x 4,20m, localizados na área do estacionamento da Av. Beira Rio, lado direito do portão de acesso à praça.

b) 03 (três) espaços de 8,00m x 2,20m, para Towner de lanches, localizados na área do estacionamento da Av. Beira Rio, lado esquerdo do portão de acesso à praça.

Leia-se:**3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

3.1 – Todos os interessados em participar da seleção deverão protocolar seus pedidos na Secretaria Municipal da Fazenda no período de 28/01 a 15/02 de 2019;

3.2 – Serão disponibilizados os seguintes espaços abaixo relacionados:

a) 04 (quatro) espaços, para Food Trucks, de 8,00m x 4,20m, localizados na área interna da Praça de Fátima da Av. Beira Rio, de acordo com disposição determinada pela SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

b) 03 (três) espaços de 8,00m x 2,20m, para Towner de lanches, localizados na área interna da Praça de Fátima da Av. Beira Rio, de acordo com disposição determinada pela SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Onde se lê:**4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 – A apuração dos contemplados se dará no dia 11/02/2019, às 15:00hs, na sede da Fiscalização de Posturas (Rua 25 de março, 05 – 3º andar – Edifício Jorge Miguel).

Leia-se:**4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 – A apuração dos contemplados se dará no dia 18/02/2019, às 15:00hs, na sede da Fiscalização de Posturas (Rua 25 de março, 05 – 3º andar – Edifício Jorge Miguel).

Onde se lê:**5 – DA CONTRA PARTIDA**

5.3 – O recolhimento da referida taxa se dará somente após a apuração dos contemplados, realizada no dia 11/02/2019.

5.2 – Os contemplados deverão apresentar, até o dia 15/02/2019 o comprovante de pagamento do DAM na sede da Fiscalização de Posturas no horário de 09:00 às 16:00 horas, sob pena de eliminação.

Leia-se:**5 – DA CONTRA PARTIDA**

5.3 – O recolhimento da referida taxa se dará somente após a apuração dos contemplados, realizada no dia 18/02/2019.

5.2 – Os contemplados deverão apresentar, até o dia 22/02/2019 o comprovante de pagamento do DAM na sede da Fiscalização de Posturas no horário de 09:00 às 16:00 horas, sob pena de eliminação.

Onde se lê:**6 – DAS OBRIGAÇÕES**

6.1 – São obrigações dos contemplados:

I – Providenciar a ligação provisória de energia elétrica junto à EDP/ESCELSA, caso necessitem da mesma, pois a Prefeitura não se responsabilizará pelas ligações de energia.

II - Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços;

II – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie;

IV – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

V – Não comercializar bebidas em recipientes de vidro;

VI - Utilizar somente a área delimitada para a atividade;

VII - Responsabilizar-se pelo recolhimento e devida destinação do lixo produzido por seu estabelecimento, garantindo assim a limpeza do entorno de seu equipamento durante todo o evento.

VIII – Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento;

Leia-se:**6 – DAS OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES (FICAM ACRESCENTADOS OS ITENS IX E X)**

6.1 – São obrigações dos contemplados:

IX – Não colocar caixas de isopor em área pública para comercialização de qualquer tipo de mercadoria;

X – Fica expressamente proibido a venda de qualquer tipo de mercadoria fora do espaço autorizado;

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Fevereiro de 2019

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 019/2019.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte (Empresarial), através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as necessidades da SEME – Unidade Central e EMEB'S, durante o ano de 2019.

VALOR: R\$ 145.760,01 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do MDE, à conta da dotação:

Órgão/Unidade: 17.02

Atividade / Projeto: 2.132 – Manutenção das Unidades de Ensino Infantil

Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale Transporte

Ficha-Fonte:04002-11110005 – MDE Creche

Órgão/Unidade: 17.02

Atividade / Projeto: 2.132 – Manutenção das Unidades de Ensino Infantil

Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale Transporte

Ficha-Fonte:04003-11110006 – MDE Pré Escola

Órgão/Unidade: 17.03

Atividade / Projeto: 2.127 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale Transporte

Ficha-Fonte:04228-11110001 – MDE

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 46.754/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 020/2019.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2019.

VALOR: R\$ 254.200,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Transporte Escolar, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.01

Atividade / Projeto: 2.136 – Apoio ao Ensino Médio e Profissionalizante

Despesa: 3.3.90.39.65 – Serviço de Apoio ao Ensino

Ficha-Fonte:03616-11251210 – Transporte Escolar

Órgão/Unidade: 17.03

Atividade / Projeto: 2.125 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.39.65 – Serviços de Apoio ao Ensino

Ficha-Fonte: 04106-11110001 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03

Atividade / Projeto: 2.125 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.39.65 – Serviço de Apoio ao Ensino

Ficha-Fonte:04108-11251210 – Transporte Escolar

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-46.750/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 001/2019.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI e SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: A cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo sob Protocolo nº 1-49.057/2018, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: cessão das áreas: 01, 02, 05, 11 parte, 20, 21 parte, 22 parte, 27, 30, 40, 41, 42 e 43 (Anexo I e II do Decreto nº 28.180/2018) dentro do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, para realização do evento EXPOSUL RURAL 2019, evento este sem fins lucrativos, no período de 25 de março a 22 de abril de 2019, para montagem, realização e desmontagem do evento.

PRAZO: Até 30/04/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Wesley Mendes - Presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Protocolo nº 1-49.057/2018.

EXTRATO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2018.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa para a locação de máquinas e caminhões com operador por hora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018

PROCESSO: Protocolo nº 01 – 14.392/2018.

VALOR: R\$ 1.019.736,32 (um milhão, dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 24.267/2014, Artigo 25.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa Reim Participações e Administração Patrimonial Ltda e Espólio de José Soares da Silva, Débora Simonato Soares Carari, Rodrigo Simonato Soares, Espólio de Fabíola Simonato Soares impetraram recursos administrativos contra o julgamento da fase habilitatória da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos, disponíveis no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/02/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA: seu mérito foi julgado **procedente**, deste modo, retifico a decisão do julgamento da **TP 015/2018**, publicada em 27/12/2018 e declaro DESCLASSIFICADAS as propostas apresentadas pelas empresas CZ SUL CAPIXABA LTDA ME, LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI e RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/02/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM